

Municipal de São Benedito

RECEBIDO

EM 08 / 05 / 2024

Visto Presidente



Procuradoria
Geral

Câmara Municipal de São Benedito

EM 08 / 05 / 2023

Normeida R. Dutra

RECEPÇÃO

MENSAGEM Nº 08 / 2024

Excelentíssimo Senhor Vereador Presidente
Ilustríssimas Senhoras Vereadoras da Câmara Municipal de São Benedito
Ilustríssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de São Benedito

REFERÊNCIA: CRIAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI, LOCALIZADA NA AV. PREFEITO VICENTE GONÇALVES DE PAULA NO BAIRRO DO MIRANDA/HORTO FLORESTAL, EM SÃO BENEDITO(CE), QUE TERÁ A DENOMINAÇÃO DE "CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI ROSA GOMES DE MEDEIROS."

Submetemos o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres Edis, solicitando autorização para a Criação e Denominação de uma creche localizada na Av. Prefeito Vicente Gonçalves de Paula, Bairro do Miranda/Horto Florestal, em São Benedito(CE), no nosso Município, denominando "CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI ROSA GOMES DE MEDEIROS".

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB/1996) no art. 11 determina que é incumbência dos municípios o atendimento na Educação Infantil em creches e pré-escolas.

Art. 11. Os Municípios incumbir-se-ão de:

[...]

5. oferecer a educação infantil em creches e pré-escolas, e, com prioridade, o ensino fundamental, permitida a atuação em outros níveis de ensino somente quando estiverem atendidas plenamente as necessidades de sua área de competência e com recursos acima dos percentuais mínimos vinculados pela Constituição Federal a manutenção e desenvolvimento do ensino.

A definição do nome dado à Creche se dá em homenagem à senhora ROSA GOMES DE MEDEIROS, que nasceu em 28 de junho de 1928, em São Benedito, filha de José Gomes da Silva e Anatália Maria da Conceição. Trabalhou como professora da zona rural, nas comunidades: Santos Reis, Ingazeira e Miranda. Iniciou sua função como professora substituta por volta de 1954, no Sítio Santos Reis, no mandato do Prefeito Vicente Gonçalves de Paula.

Em 1962, na gestão do Prefeito João Batista Salustiano de Aguiar, tornou-se professora efetiva, voltando também a trabalhar no Sítio Miranda. Apresentava forte carisma e por onde passava, conquistava muitas amizades. A professora Rosinha Gomes teve uma longa caminhada na



educação municipal, numa época em que as condições de educação eram muito precárias e havia poucas escolas.

Em 1984, já apresentando visão bastante precária, afastou-se de suas funções como professora, mas permaneceu desenvolvendo seu trabalho junto à comunidade, como catequista e líder comunitária. Faleceu no dia 03 de março de 2017, aos 88 anos de idade.

Diante do exposto, na certeza da costumeira atenção desta respeitável Casa do Povo, solicitamos a apreciação e votação deste Projeto de Lei.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO, Estado do Ceará, aos 07 dias do mês de maio de 2024.

Atenciosamente

SAUL LIMA

MACIEL:960026

20397

Assinado de forma digital

por SAUL LIMA

MACIEL:96002620397

Dados: 2024.05.08

15:37:19 -03'00'

SAUL LIMA MACIEL

Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 21 /2024

Câmara Municipal de São Benedito
Aprovado(a) em Sessão Ordinária Realizada em
Em: 15/05/24
Visto Presidente: [Assinatura]

**AUTORIZA A CRIAÇÃO E
DENOMINAÇÃO DO CENTRO DE
EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de São Benedito, Estado do Ceará, SAUL LIMA MACIEL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, faz saber que a Câmara Municipal de São Benedito, Estado do Ceará, aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º Fica criado o Centro de Educação Infantil - CEI, localizada na Av. Prefeito Vicente Gonçalves de Paula no Bairro do Miranda/Horto Florestal, em São Benedito(CE), que terá a denominação de “CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI ROSA GOMES DE MEDEIROS.”

Art. 2º A referida creche será mantida por recursos previstos no Orçamento da Secretaria Municipal de Educação, em rubrica própria para a Educação Infantil.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO, Estado do Ceará, aos 07 dias do mês de maio de 2024.

SAUL LIMA
MACIEL:96002
620397

Assinado de forma digital
por SAUL LIMA
MACIEL:96002620397
Dados: 2024.05.08
15:36:55 -03'00'

SAUL LIMA MACIEL
Prefeito Municipal





Câmara Municipal de São Benedito

Biênio 2023 / 2024

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº21/2024 de autoria do Poder Executivo Municipal
A Comissão de Justiça e Redação, reuniu-se no dia 09 de maio de 2024, a fim de apreciar o Projeto de Lei municipal nº21/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal que: **“AUTORIZA A CRIAÇÃO E DENOMINAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL-CEI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

PARECER DO RELATOR

Que o Projeto de Lei municipal foi apresentado e lido em plenário na sessão ocorrida no dia 08 de maio do corrente ano e em seguida encaminhado para esta Comissão: **“AUTORIZA A CRIAÇÃO E DENOMINAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL-CEI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**. Analisando o presente Projeto de Lei municipal percebe-se que está de acordo com a Lei Orgânica do Município e que encontra-se apto quanto à constitucionalidade, legalidade, juridicidade e boa técnica legislativa. Assim, OPINO por sua APROVAÇÃO por parte deste Poder Legislativo.

PARECER DA COMISSÃO

Após a análise, a comissão de Justiça e Redação VOTA por maioria com o parecer do Relator.


FRANCISCO REGES ALVES DE BRITO
PRESIDENTE

A FAVOR CONTRA


JOSE HUDSON BRANDÃO JÚNIOR
RELATOR

A FAVOR CONTRA


FRANCISCA NUNES DE FARIAS
MEMBRO

A FAVOR CONTRA



Câmara Municipal de São Benedito

Biênio 2023 / 2024

COMISSÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº21/2024 de autoria do Poder Executivo Municipal
A Comissão de Cultura, Educação, Saúde e Assistência Social, reuniu-se no dia 09 de maio de 2024, a fim de apreciar o Projeto de Lei municipal nº21/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal que: **“AUTORIZA A CRIAÇÃO E DENOMINAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL-CEI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

PARECER DO RELATOR

Que o Projeto de Lei municipal foi apresentado e lido em plenário na sessão ocorrida dia 08 de maio do corrente ano e em seguida encaminhado para esta Comissão, que: **AUTORIZA A CRIAÇÃO E DENOMINAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL-CEI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”. Analisando o presente Projeto de Lei municipal percebe-se que está de acordo com a Lei Orgânica do Município e que encontra-se apto quanto à constitucionalidade, legalidade, juridicidade e boa técnica legislativa. Assim, OPINO por sua APROVAÇÃO por parte deste Poder Legislativo.

PARECER DA COMISSÃO

Após a análise, a Comissão de Cultura, Educação, Saúde e Assistência Social VOTA por maioria com o parecer do Relator.

JUCIANE TEIXEIRA JORGE NOGUEIRA
PRESIDENTE

A FAVOR CONTRA

DÁVILA CELINA ARAÚJO SOARES PONTES
RELATOR

A FAVOR CONTRA

SÂMIA BORGES DE MELO BRANDÃO
MEMBRO

A FAVOR CONTRA